



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

02 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7451{NOME_EDICAO_EXTRA}

PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

AGRONEGÓCIO

PORTARIA SMAGRO Nº 015/2026.

DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA E REVOGA A PORTARIA SMAGRO Nº 009, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Agronegócio, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo inciso II do art. 12 e inciso III do art. 40 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, e suas alterações, com fulcro no disposto no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, em conformidade com o inciso III do artigo 58 e o artigo 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em cumprimento ao Decreto nº20.154, de 1º de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os agentes públicos a seguir relacionados como gestores e fiscais do seguinte contrato:

I – Contrato nº. 387/2023, decorrente do Processo de Dispensa de Licitação nº. 341/2023, fundamentado no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº. 20.154, de 1º de fevereiro de 2023 e demais normas pertinentes, firmado entre o MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA e a empresa FELIPE DANTAS ROMACHELL, inscrita no CNPJ nº. 32.545.533/0001-45, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, kit's de análises limnológicas (água) juntamente com peças de soluções de reposição e calibração conforme especificado no item 2.2 (Soluções colorimétricas de reposição – Marca: Quest) do Contrato, bem como na proposta comercial da empresa e nas condições estabelecidas no Termo de Referência que instruiu o processo de contratação, em atendimento à Secretaria Municipal de Agronegócio.

a) Mara Lúcia Martins Magela, matrícula nº 38.742-8, servidor efetivo com cargo em comissão de Coordenador Técnico Habilitação DAM – 12, para a função de Gestor do Contrato, e na sua ausência ou impedimento, na condição de suplente, Maria Teresa Nunes Pacheco Rezende, matrícula nº 17.296-0, servidor efetivo com cargo comissionado Diretor DAM – 18.

b) Rodolfo Fontana Costa, matrícula 32.071-4, servidor comissionado Supervisor Técnico Habilitação DAM – 8, para a função operacional de Fiscal do Contrato, e na sua ausência ou impedimento, na condição de suplente, Diego Barbosa Vieira, matrícula nº 31.400-5, servidor efetivo Oficial Administrativo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SMAGRO nº 009, de 29 de setembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação)

WILLIAM JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal de Agronegócio

Publicado por: Mariah Gouveia de Oliveira Gallo
Código identificador: f1e1558c-a22b-4930-b2e0-209f4ad70a37